ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 018/2020

O **Senhor MAURO LUIZ BATISTA**, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2° da Lei Complementar n° 067 de 21 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor distribuir a estrutura organizacional dos cargos deste legislativo municipal;

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam transformados, sem aumento de despesas, **05**(CINCO) cargos de provimento em comissão, sendo 01 (UM) Diretor de Finanças, símbolo DAS-3, 01 (UM) Diretor de Núcleo Administrativo, símbolo DAS-3, 03 (TRÊS) Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3, **em 02** (DOIS) cargos de provimento em comissão, sendo um de DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO, símbolo DAS-2 e outro de DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-2, mantidas as qualificações e funções inerentes aos cargos ora transformados, na forma da legislação específica.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Ver. MAURO LUIZ BATISTA

PRESIDENTE

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL I DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

SIMBOLO	CARGO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
DAS-1	SECRETÁRIO GERAL	01	NIVEL SUPERIOR OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-1	PROCURADOR JURÍDICO	01	NIVEL SUPERIOR EM DIREITO E REGISTRO NA OAB
DAS-1	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	NIVEL SUPERIOR E CAPACIDADEPÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR ADMINISTRATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	DIRETOR DE ARQUIVO E PUBLICIDADE	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-2	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL I	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-3	DIRETORIA DE CONTABILIDADE	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO EM TÉCNICO CONTABILIDADE E REGISTRO CRC
DAS-3	DIRETORIA DE NUCLEO LEGISLATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-3	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL II	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-4	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-4	CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA
DAS-4	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DAS-5	ASSESSOR PARLAMENTAR I	19	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DAS-5	CONTROLADOR INTERNO Função de Confiança	01	NIVEL SUPERIOR E CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA